



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

**Processo Administrativo Digital nº 5.174/2017.**

**Assunto:** Dispensa de licitação. Locação de imóvel. Fórum Eleitoral.

Tendo em vista as informações da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (Doc. nº. 50.818/2019), a existência de disponibilidade orçamentária no elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, na Ação – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – 20GP (PI: CIEF LOCIMO), para custear despesas de locação de imóvel para funcionamento do cartório da 32ª Zona Eleitoral, situada no município de Humberto de Campos - MA, ratifico a presente Dispensa de Licitação em favor do Sr. **ANTONIO PEREIRA CARDOSO**, na forma sugerida pelo Diretor-Geral, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa TRE-MA nº. 02/2013.

À **Seção de Análise e Licitações** para registro e/ou publicação.

Após à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho. Em seguida à **SAF** para as demais providências.

São Luís, 20 de agosto de 2019.

Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**  
**Presidente**